

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a aprovação, nos termos do Artigo 20, alínea "xxii" do Estatuto Social da Companhia, da aquisição, por uma Sociedade de Propósito Específico detida, de forma indireta, majoritariamente pela Companhia ("SPE"¹), de 100% (cem por cento) das quotas sociais da empresa Summer Empreendimentos Ltda. (CNPJ/MF nº 05.644.674/0001-42) ("Summer"), atualmente de titularidade do Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42) ("Banco Santander") e do Santander Holding Imobiliária S.A. (CNPJ/MF nº 18.511.694/0001-97) ("Santander Holding" e, em conjunto com Banco Santander, "Santander") ("Operação Societária"); **(ii)** a aprovação, nos termos do Artigo 20, alínea "xxi" do Estatuto Social da Companhia, da constituição de garantia solidária, na modalidade fiança, a ser constituída no âmbito da Operação Societária; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovados, assinando todos os documentos necessários para tanto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

¹ A **SPE** que será utilizada na Operação Societária encontra-se constituída no âmbito da *Joint Venture* RFM-E Ltda., a qual passará, após devida aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por uma reestruturação societária por meio da qual a Companhia adquirirá 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais.

5.1. Considerando que:

a) A RFM-E Ltda. (CPF/MF nº 48.498.153/0001-37) - *joint venture* constituída entre a Companhia e a RFM Empreendimentos Ltda. (CNPJ/MF nº 47.141.416/0001-93) ("RFM Empreendimentos"), cada uma na proporção de 50% (cinquenta por cento) - ("RFM-E") pretende formalizar com o Santander Memorando de Entendimentos, com condições suspensivas, para a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas sociais da Summer ("MoU"), devendo as condições do MoU serem ratificadas por meio da formalização de documentos definitivos ("Documentos Definitivos"); e

b) No momento da assinatura dos Documentos Definitivos figurará como compradora a SPE, onde, considerando a estrutura societária final desta, a Companhia e a RFM Empreendimentos, indiretamente, serão titulares de 75% (setenta e cinco por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, das quotas sociais da Summer.

5.1.1. Em observação aos Considerandos do item 5.1. acima, aprovar a Operação Societária.

5.2. Aprovar, conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata datados de 14/02/2025 ficam arquivados na sede da Companhia, a constituição de garantia solidária, na modalidade fiança, no âmbito da Operação Societária.

5.3. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura dos documentos pertinentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]
[assinaturas constantes na próxima página]

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., celebrada em 17 de fevereiro de 2025]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna

Secretária